



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005899.2025	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.037.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento 3390303903 BATERIAS

Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Conta 00403

Conta 04792

Credor 04034 ELISANGELA RUIZ ZEM 03594740986

Endereço RUA FELINTO MULLER 244 CENTRO

CNPJ/CPF 30.069.062/0001-10

Fone (44) 99734-9435 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				29.08.25	28.09.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
80.000,00	24.431,71	170,00	24.261,71

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA PARA MANUTENÇÃO DA MOTOCICLETA DE PLACA BAD-9592 DA UAP SIVANILDA RODRIGUES, CONFORME SOLICITAÇÃO.	170,0000	170,00

LIQUIDADO

Banco Credor	756 4379 000009537-0	VALOR LIQUIDO	170,00
--------------	----------------------	---------------	--------

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encarregado do Serviço

assinatura:  
nome:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ cargo

Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira  
Contadora CRC PR 064907/0-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( cento e setenta reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a necessidade imediata de reposição da bateria **FREE 6 BS**, destinada à motocicleta placa: **BAD9592**, pertencente à frota vinculada a UAP SIVANILDA, se faz necessária a aquisição direta do referido item.

A substituição da bateria é imprescindível para o pleno funcionamento dos veículos, garantindo a partida elétrica, o funcionamento do sistema de injeção eletrônica, iluminação, sinalização e demais componentes indispensáveis à segurança e continuidade dos serviços públicos.

Como não á licitação aberta para essa demanda, se faz necessária a compra direta, amparado pelo Art. 3º do Decreto 037/2024.

  
Assinatura do Requerente (CARIMBO)

  
Lilia dos Santos Martins  
Enfermeira  
COREN-PR 000.313.257